



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.000843/2023-47

CONTRATO Nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -
REGISTRO DE PREÇOS CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057
AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E MONITORES
(Processo Administrativo n.º 19973.110731/2021-26)

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 13/2023 - DITEC/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 025.420.617-42, portador da Carteira de Identidade nº 3.981.743 SSP/DF, matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0019-77, sediada na :Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I - Manaus/AM - CEP 69.075-110 Telefone: (41) 2118-7492 / (41) 3312-3677 / (41) 3239-7928, e-mail: andamento@positivo.com.br; contratosgov@positivo.com.br e contratosgov@aldetech.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.715.843 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.214.401.59, tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.110731/2021-26 - ME e no Processo nº 08059.000843/2023-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022 - Central de Compras - Ministério da Economia - UASG: 201057 - Ata de Registro de Preços Nº 18/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

9	NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, 28.456,00 INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA PELO MENOS 40 WH, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA MESES, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	469795	UNIDADE	57	3.557,00	202.749,00
---	--	--------	---------	----	----------	------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **19/09/2023** e encerramento em **19/09/2024**.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 202.749,00 (duzentos e dois mil setecentos e quarenta e nove reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 000001/200406

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 219635

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900FI23

Nota de Empenho: 131/2023

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato , os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária Federal no Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Diretor Técnico- Científico
CONTRATANTE

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Camila Ramos Cabral

2. Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, **Diretor(a)**, em 19/09/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, **Agente Administrativo(a)**, em 19/09/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA**, **Assessor(a)**, em 19/09/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31428855&crc=6F716588.

Código verificador: **31428855** e Código CRC: **6F716588**.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000375/2023-46-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0209.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de TRINDADE/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) motoniveladora e 01 (uma) retroescavadeira, tombamentos nº 315.588-6 e 315.601-4, avaliadas em R\$ 1.183.120,00 (um milhão cento e oitenta e três mil cento e vinte reais), pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000507/2023-30-e

ESPÉCIE Retificação do Termo de Doação nº 09.0550.00/2023 publicado no DOU de 19/09/2023, Seção 3, Pág 111. Onde se lê: ORIZONA/GO Leia-se: MONTIVIDIU DO NORTE/GO.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000529/2023-08-e

ESPÉCIE Retificação do Termo de Doação publicado no DOU de 19/09/2023, Seção 3, Pág 112. Onde se lê: 09.0575.00/2023 Leia-se: 09.0559.00/2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59504.000065/2023-21-e

ESPÉCIE Termo de Apostilamento ao Termo de Doação firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO. RETIFICAÇÃO: Onde se lê "nº 9.0042.00/2023", leia-se "9.0217.00/2023". DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 38/2019.

Nº Processo: 08205.000613/2018-90.

Pregão. Nº 16/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 33.113.309/0001-47 - VALID SOLUCOES S A. Objeto: 1.1.1 acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$4.002.074,90 (quatro milhões, dois mil setenta e quatro reais e noventa centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993.

1.1.2. Alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 19/09/2023 a 02/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.010.374,87. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000843/2023-47.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores - item 9..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024. Valor Total: R\$ 202.749,00. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000897202391. Objeto: Aquisição de barracas de cobertura do tipo tenda e tipo sanfonada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, Taquari - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200340-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre a descrição contida no código CATMAT e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA, contido na tabela de itens do item 1.1 do Termo de Referência, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da Tabela..

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES
Pregoeira/pf

(SIASgnet - 18/09/2023) 200340-00001-2023NE802023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023 - UASG 200382

Número do Contrato: 18/2021. Nº Processo: 08240.002386/2021-14. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Realizar a suplementação orçamentária do item de combustíveis e serviços de manutenção, a fim de atender o contrato nº 18/2021-SR/PF/AM, celebrado com a empresa Prime consultoria e assessoria empresarial LTDA (CNPJ: 05.340.639/0001-30), conforme previsto no art. 60, §2º da Lei nº 4.320, de 1964, bem como no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993; assim, o valor do contrato será recomposto consoante demonstração da necessidade no ofício 81/2023/NEPOM/DREX/SR/PF/AM (31457020 pág. 1) e despacho (31233222).. Vigência: 09/05/2021 a 09/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.431.879,16. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.009970/2023-15. Pregão Nº 8/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 00.201.182/0001-69 - DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação do líquido água mineral natural, sem gás, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/09/2023 a 18/09/2024. Valor Total: R\$ 69.552,00. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200350

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: 08350.007704/2022-69.

Dispensa. Nº 22/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 24.331.855/0001-63 - MARIO MESIANO RIBEIRO DA CRUZ 02877193756. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 19/09/2023 a 18/09/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 19/09/2023 a 18/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.476,00. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 3/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08360.003489/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto da presente licitação é a aquisição de pilhas e baterias de tipos diversos para uso em nobreaks e grupo motor gerador.

PAULO HENRIQUE DE ABREU SALUM

Auxiliar Cpl

(SIDE - 19/09/2023) 200386-00001-2023NE000006

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 200386

Nº Processo: 08360.003489/2023. Objeto: Aquisição de pilhas e baterias de tipos diversos para uso em nobreaks e grupo motor gerador.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 20/09/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Almirante Barroso, 3251 (esq. da Av. Julio Cesar), Souza - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200386-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeiro

(SIASgnet - 19/09/2023) 200386-00001-2023NE000006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200364

Nº Processo: 08385.003141/2023-13.

Pregão Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (smp - dados móveis e voz), gestão de dispositivos móveis (mdm), conforme as especificações e condições constantes no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/09/2023 a 28/03/2026. Valor Total: R\$ 143.880,00. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UASG 200366

Nº Processo: 08385.003157/2023. Objeto: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CASCAVEL/PR - DPF/CAC/PR, EM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA ASSUNÇÃO, Nº 1355, NA CIDADE DE CASCAVEL - PARANÁ, BAIRRO ALTO ALEGRE, CEP.: 85805-030.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2023 das 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200366-3-00001-2023>. Entrega das Propostas: 24/10/2023 às 09h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, - Foz do Iguaçu/PR. Informações Gerais: Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail cpl.fig.pr@pf.gov.br..

MARCO BERZOINI SMITH

Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 19/09/2023) 200366-00002-2023NE000013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - UASG 200372

Nº Processo: 08430003589202263. Objeto: Obra de reforma da Delegacia de Polícia Federal em Jaguarão/RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200372-2-00001-2023>. Entrega das Propostas: 16/10/2023 às 10h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/RS.

ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES
Superintendente Regional

(SIASgnet - 19/09/2023) 200372-00001-2023NE111111

